



PORTARIA N.º 465/2025

De 20 de outubro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 087/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº 2336015000008525 que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria por Incapacidade Permanente a servidora **GISELE MENDES CARNEIRO TRANNI**, Matrícula 464, lotada na Secretaria de Educação, do cargo de professor I a IV.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal

Gestão 2025 – 2028